

O Diário de Guarulhos
07/05/73 - Notação: caixa 19
Ruim

O DIÁRIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 7 de maio de 1973 — 2.a feira

Nº 2370

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1.a VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS
— Cartório do 1º Ofício —

Proc. nº 1773/72

EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NOS AUTOS DO USUCAPIÃO REQUERIDO POR JOSÉ VICENTE ALVARES RUBIÃO.

O DOUTOR LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO, Juiz de Direito substituto da 1.a Vara desta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, se processam os termos de Um USUCAPIÃO nº 1773/72, requerido por JOSÉ VICENTE ALVARES RUBIÃO, cuja petição inicial tem o seguinte teor: "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Guarulhos, o Dr. JOSÉ VICENTE ALVARES RUBIÃO, serventário de Justiça e sua mulher Dona Noemia Pacheco Alvares Rubião, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital do Estado, à Rua Gabriel dos Santos nº 195, vêm, por seu advogado (doc. 1), perante esse Ilustrado Juízo propor a presente ação de usucapião, de conformidade com o que passam a expor e requerer: I — Por escritura de 26 de agosto de 1935, lavrada nas notas do 4º Tabelião da cidade de S. Paulo, Capital, do Estado, livro 353, fls. 76, que ora se exhibe como documento nº 2, os Suptes. adquiriram de Antonio de Souza Ferreira, também conhecido por Antonio Ferrão, — "Uma área de terras situada no bairro de Bocuruvu-Mirim, Distrito de Guarulhos, então 5.a Circunscrição da comarca da Capital, área de terras fechada com cerca de arame farpado, com as seguintes divisas e confrontações, partindo do valor de confronta com o comprador, segue na distância de 110 metros até encontrar uma árvore de Pau de Cinza; daí deflete à esquerda em linha reta, na distância de 145 metros, passando por traz de uma nascente, até encontrar o correço que faz divisa com a Fazenda Cumbica, da Empresa Agrícola Limitada, e seguindo por esse correço acima numa distância aproximada de 100 metros até encontrar o valor que faz divisa com o comprador, e, por esse valo, segue até o ponto de partida. Que essa descrita área de terras foi adquirida por ele outorgante, em maior porção, por herança de seus pais Francisco José de Souza e sua mulher Da. Etelvina Maria da Conceição, os quais por sua vez, houveram por Herança de João Rodrigues de Brito e sua mulher Da. Gertrudes Maria de Avila, esta falecida em 24 de janeiro de 1907, e aquele em 3 de julho de 1903". 2. — Como esse imóvel, assim descrito, era parte de uma comunhão, resolveram todos os interessados a proceder à uma divisão amigável desse todo, o que foi feito por escritura de 27 de Março de 1952, também lavrada nas notas do 4º Tabelião de São Paulo, livro 603, fls. 88vº (doc. 3), daí resultando ficarem os Suptes. com o seu quinhão assim individualizado: "Um quinhão

com a área de dezenove mil, trezentos e oitenta metros quadrados (19.380,00ms2) com as seguintes divisas: começam as divisas no correço da divisa da Fazenda Cumbica na extremidade de uma cerca nas confrontações da gleba 8; daqui sobem o correço, confrontando com a Fazenda Cumbica até o ponto de onde o prolongamento do valo o atinga, numa distancia aproximadamente de 185 metros, daí sobem valo acima, confrontando com terras do mesmo Dr. José V. Alvares Rubião até a extremidade de uma cerca nas confrontações da gleba 4, numa distancia de 130,00ms., deste ponto, confinando com a mesma gleba 4, pela cerca referida numa distancia de 126 metros vão as divisas até onde esta faz canto; continuam por ela confrontando com a gleba numa distancia de 73 metros e em seguida a de nº 8 numa distancia de 64 metros até novo canto e daí até o ponto de partida com a distancia de 18 metros. "Dita gleba assim caracterizada na referida divisão é a que constitui objeto da presente ação de usucapião. 3. — Para maior caracterização, ainda dessa gleba, sobretudo no que diz respeito a confrontantes, os Suptes. oferecem como doc. 4, a planta da mencionada divisão, pela qual se verifica que a gleba dos Suptes. de 19.380,00ms2 está circunscrita pelos seguintes confinantes: IMOBILIARIA CUMBICA LIMITADA, VANGUARDA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., estabelecida em S. Paulo, à rua Araujo nº 216, 9º andar, ou seus sucessores, MARIO PIRES DE FREITAS, motorista e sua mulher Da. MARIA DE LOURDES FREITAS de prendas domesticas (gleba 4), domiciliados e residentes nesta cidade à rua Antonio de Souza nº 20, bairro de Cumbica, FRANCISCO PIRES DE FREITAS, diarista de obras e sua mulher Da. MARIA DE JESUS FREITAS, de prendas domesticas (gleba 6), brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade à rua Antonio de Souza nº 35, bairro de Cumbica, e AGOSTINHO DIAS DA SILVA, operario, e sua mulher da NAIR CARDOSO DA SILVA, de prendas domesticas (gleba 8), ambos brasileiros domiciliados e residentes nesta cidade à rua Antonio de Souza n. 4, - bairro de Cumbica 4 - A descrita gleba, de 19.380,00 ms2, sempre esteve na posse mansa e pacifica dos Suptes. a partir da data da sua aquisição em 1935, e, antes, na de seus antecessores (artº 496 do Código Civil), o que significa até posse imemorial tal a ancianidade, e que pelo justo titulo apresentado caracteriza boa fé, nos termos do artigo 490, § unico, do Código Civil. 5. — Tentaram os Suptes. transcrever seu titulo (quando nem precisariam faze-lo em face do decreto 370, de 2 de Maio de 1890, art. 237 e art. 1572 do Código Civil), mas o oficial se recusou sob o fundamento de que o proprietario anterior não dispunha de transcrição para o efeito de filiação do titulo no cartorio do Registro Imobiliario, o que levou os Suptes. a intentarem a presente ação de usucapião na qual demonstrarão que o seu direito é incontestavel. E para tanto apresentam as melhores credenciais juridicas: mais de meio século de posse, por si e seus antecessores, posse essa mansa, pacifica e ininterrupta e com animus domini, mantendo o terreno sempre cercado, com casa de empregado, plantações de cereais, arvores frutiferas, bananeiras,

ras, além de se achar o mesmo registrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria (INCRA). E, além disso, os Suptes. sempre pagaram os seus impostos (docs. 5 a 9) - 6 - Nestas condições, querem os Suptes. legitimar a posse que tem sobre a descrita gleba de terras, adquirindo o dominio, requerendo a V. Excia., se digne de assim declarar por sentença, a qual servirá de titulo para a transcrição no Registro de Imoveis nos termos do art. 550 do Código Civil, da lei nº 2437 de 7 de Março de 1955 e do art. 454 e seus §§ do Código de Processo Civil. Requerem mais se digne V. Excia. de mandar designar dia e hora para a justificação prévia de que trata o art. 455 do Código de Processo Civil, ouvindo-se as testemunhas constantes do rol abaixo, as quais comparecerão independentemente de intimação. Feito o que, sejam citados os confrontantes Imobiliaria Cumbica Ltda, Vanguarda Comercial e Imobiliaria Ltda, Mario Pires de Freitas e sua mulher Da. Brásilina Maria de Lourdes Freitas, Francisco Pires de Freitas e sua mulher Da. Maria de Jesus Freitas, Agostinho Dias da Silva e sua mulher Da. Nair Cardoso da Silva, a Municipalidade de Guarulhos a Fazenda do Estado e o Serviço do Patrimonio da União, nas pessoas de seus representantes legais, e bem assim publicados pela imprensa e pelo prazo de trinta dias, os editais de citação de interessados incertos a fim de que todos ofereçam, dentro do prazo de dez dias, a contestação que porventura tiverem citação essa que servirá também para todos os termos da ação sob as penas da lei. Protesta-se por todos os meios de provas admitidos em direito, especialmente de testemunhas, exame pericial no imóvel usucapiendo, juntada de documentos, officios requisitorios, etc. - Termos em que, dando a esta o valor de Cr\$ 19.380,00, PP. deferimento, Guarulhos 13 de Março de 1972. (a) Arnaldo Monteiro da Silva, OAB-SP 8780. R. Sen. Paulo Egidio 72 13º s/1.307 São Paulo Tel. 324353/357695 CIC 02875489º Rol de Testemunhas: 1- Da. Celina Costa Del Porto, brasileira, viúva, de prendas domesticas, residente à rua Conde de São Joaquim n. 50 apt térreo em São Paulo; 2 - Dr. Carlos Coelho de Faria, residente à rua Pe. João Manoel nº 787, em São Paulo; 3 - Reinaldo Nicolino, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua D. Pedro II nº 395, nesta cidade de Guarulhos. Despacho: Rec: Hoje R. e A. Cls. G. 12/setembro/1972. (a) Mario F. Braga". E. para que ninguém possa alegar ignorancia no futuro expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, Cartorio do 1º Ofício aos tres de maio de mil novecentos e setenta e tres. Eu, (Shugi Horio), Escrevente autorizado, datilografeci e subscrevi.

O Juiz de Direito substituto
LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO

Preço do Exemplar
Cr\$ 0,30



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
GUARULHOS**
GABINETE DO PREFEITO
**DIARIO DO EXECUTIVO MUNI-
CIPAL N.º 054/73 - GP**

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPT.O DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 27-4-73

Proc. nº 13441/73 — Douglas Wilson Junior — Defiro com fundamento na manifestação retro da Previdência dos Servidores Municipais. O reembolso deverá se processar em 10 (dez) parcelas mensais e iguais de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Proc. nº 13603/73 — Luiz Rodrigues de Miranda — Defiro com fundamento na manifestação retro da Previdência dos servidores Municipais. O reembolso da importância de Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros), deverá se processar de uma só vez.

Proc. nº 09981/73 — Nestor Gomes de Lima Com fundamento na manifestação supra da Seção do Pessoal, devidamente ratificada pela Chefia da Divisão de Expediente e Pessoal, Indefiro o solicitado na inicial.

Proc. nº 13714/73 — Cia Indl. e Coml. Bras. de Produtos Alimentares Nestle — Com fundamento na manifestação da Divisão de Material, Defiro como requer.

Proc. nº 13408/73 — Renato Landini Autorizo nos termos do Decreto Municipal nº 3819/72.

DIA 30-4-73.

Proc. nº 13850/73 — Bendito De A. Cardoso — Defiro com fundamento na manifestação retro da Previdência Municipal. O reembolso deverá se processar em 10 (dez) parcelas mensais e iguais de Cr\$ 39,00 (trinta e nove cruzeiros).

Proc. nº 11763/73 — Mitsue Yida — Com fundamento na Lei nº 955 de 6-1-64, em seu artigo 6º, Defiro como requer.

Proc. nº 13871/73 — Osrán do Brasil S/A de Lampadas Elétricas — Defiro com fundamento na manifestação da Divisão de Material, Defiro como requer.

Proc. nº 13946/73 — Guarucar Veiculos Ltda. — Defiro com fundamento na manifestação da Divisão de Material.

Dulce Macedo Eyherabide
Diretora do Depto. de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE EXP. E PESSOAL

DIA 26-4-73

Proc. nº 4445/73 — Antonio Avila — Face informações, retifico o despacho ex-

rado em 10-4-73, para autorizar a seguinte compensação de horário, para o corrente exercício: das 7,00 às 11,00 e das 12,00 às 17,36, bem como a compensação no sábado seguinte das faltas às 4as feiras, devendo cumprir naquele horário das 7,00 às 11 h.

Proc. nº 553/73 — Seção de Pessoal — Face informações, concedo ao funcionário Edsel Mendes Gonzaga, trinta dias corridos de férias a partir de 5-11-73, devendo o funcionário retornar ao serviço em 5-12-73.

Pro. nº 461/73-DEP — João de Jesus Salles — Face informações, Indefiro.

Proc. nº 472/73-DEP — José Adelino dos Santos — Face informações, Indefiro.

Proc. nº 468/73-Seção do Pessoal — Face informações, concedo ao funcionário Ronaldo Sizaco, trinta dias de férias corridos a partir de 10-9-73, devendo o funcionário retornar ao serviço em 10-10-73.

Proc. nº 549/73-Seção de Pessoal — Face informações, concedo à funcionária Stela Fagundes de Almeida — trinta dias corridos de férias a partir de 2-7-73, devendo a funcionária retornar ao serviço em 1º-8-73.

DIA 27-4-73

Proc. nº 9920/73 — Agnello Hertton Trema — Embasado nas informações do SCF e SP, expeça-se a certidão solicitada.

Proc. nº 566/73-DEP — Seção de Pessoal — Face informações, concedo trinta dias corridos de férias ao funcionário Carmelino Alves de Oliveira a partir de 7-5-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 6-6-73.

Proc. nº 558/73-DEP — Seção de Pessoal — Face informações, concedo ao funcionário João de Jesus Sales — trinta dias corridos de férias a contar de 2-5-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 1-6-73.

Proc. nº 559/73-DEP — Seção de Pessoal — Face informações concedo ao funcionário José Batista Mendes, trinta dias corridos de férias, a partir de 2-5-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 1-6-73.

Proc. nº 560/73-DEP — Seção de Pessoal — Face informações, concedo ao funcionário Juvenal Estevam Soares, trinta dias corridos de férias a contar de 2-5-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 1-6-73.

Proc. nº 571/73-DEP — Seção de Pessoal — Face informações concedo ao funcionário Roberto Alves, trinta dias corridos de férias, a contar de 2-5-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 1-6-73.

Sergio Cunto Rabelo
Chefe da Div. de Exp. e Pessoal

Guarulhos 3 de maio de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

Portaria N.º 278/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 11.471/73,

ADMITE, nos termos do Art. 27, item I e Art. 28 da Lei nº 1288, de 3-7-67, o servidor municipal Nelson Gonzaga da Silva, para exercer, em substituição, cumulativamente com as funções para as quais foi admitido através da Portaria nº 775/70-GP, de 29-12-70, conforme faculta o Artigo 99, item IV da Constituição Federal, as funções de Médico, ref. 53, lotado no SEHP-DHS-DMO-Seção de Pronto Socorro (B-0.1109), durante o período de 16-2-73 a 2-3-73, em que per-

durou o impedimento do Dr. João Candella, licenciado para tratamento de saúde.

Guarulhos, 2 de maio de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 279/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 3057/73

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 197/73-GP, de 20-3-73, que admitiu o Sr. José Rodrigues Salomão, para exercer as funções de Trabalhador Braçal B, ref. 03, lotado no DO-DOP-Seção de Conservação e Pavimentação (B-0.2106).

Guarulhos, 2 de maio de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 280/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 11637-72,

TORNA SEM EFEITO no que diz respeito ao Sr. Antonio Gomes, a Portaria nº 201/73-GP, de 20-3-73, que o admitiu para exercer as funções de Serviçal C, ref. 02, lotado no DEC-DE-Seção de Merenda Escolar (B-0.2208).

Guarulhos, 2 de maio de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 281/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 2906/73,

Nomeia, a contar de 1º de fevereiro de 1973, os funcionários abaixo relacionados.

I — Nos termos do Artigo 63 da Lei Municipal nº 1649, de 12-7-71:

a) Fernando Setani, Agente Administrativo II, GO-3.2.2, MF-13,16, lotado no SPF-DF-DR-SRD-Serviço de Tributos Lançados (B-2.2303), para ocupar, em comissão o cargo de Agente Administrativo I, GO-3.2.1, MF-16,45, lotado na SPF-DF-DR-SRI-Serviço de Taxas Imobiliárias (B-3.1303) constante da Portaria nº 184/73-GP;

b) Nilton Carmelo de Siqueira, Escriturário III, GO-3.2.5, MF-8,12, lotado na SPF-DF-DR-Serviço de Lançamentos (B-2.1303), para ocupar, em comissão, o cargo de Agente Administrativo I, GO-3.2.1, MF-16,45, lotado na mesma Unidade, vago em decorrência da sustação do comissionamento de Fernando Setani;

Prefeitura Municipal

c) Antonio Avila, Escriturário III, GO-3.2.5, MF-8.12, lotado na SPF-DF-DR-SRI-Serviço de Lançamentos (B-2.1303), para ocupar, em comissão, o cargo de Agente Administrativo I, GO-3.2.1, MF-16.45, lotado na mesma Unidade vago em decorrência da sustação de seu próprio comissionamento;

d) José Carlos Martin da Silva, Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SPF-DF-DR-SRI-Serviço de Cadastro Fiscal (B-1.1303) para ocupar, em comissão, o cargo de Agente Administrativo I, GO-3.2.1, MF-16.45, lotado na SPF-DF-DR-SRI-Serviço de Lançamentos (B-2.1303), vago em decorrência da sustação de seu próprio comissionamento;

e) Alvaro Antonio Filho, Escriturário IV, GO-3.2.6, MF-6.75, classificado pelo Decreto nº 2941 de 10-8-71 no nível VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SPF-DF-DR-SRI-Serviços de Taxas Imobiliárias (B-3.1303) para ocupar em comissão, o cargo de Escriturário III, GO-3.2.5, MF-8.12, lotado na SPF-DF-DR-SRI-Serviço de Lançamentos (B-2.1303) vago em decorrência da sustação de seu próprio comissionamento.

II — Nos termos do Artigo 10, item III da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68 com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1576, de 19-9-70:

a) Maria Thereza Avelino Testone, escriturária II, GO-3.2.4, MF-9.87 lotada na SPF-DF-DC-SEC Serviço de Processamento de Receita (B-1.2203), para ocupar em substituição, o cargo de Técnico em Contabilidade, GO-2.1, MF-14.64, lotado na SPF-DF-DC-SEC-ção de Controle da Execução Orçamentária (B-0.1203), vago em decorrência do comissionamento do titular João Carlos Nunes em outro cargo publico;

b) Mario Romão Pereira, Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SPF-DF-DR-SRD-Serviço de Tributos não Lançados (B-3.2303), para ocupar, em substituição, o cargo de Agente Administrativo II, GO-3.2.2, MF-13.16, lotado na SPF-DF-DR-SEC-ção de Receitas Diversas (B-0.2303), vago em decorrência do comissionamento do titular Fernando Setani em outro cargo publico;

c) Roque de Oliveira Filho, Escriturário II, GO-3.2.4, MF-9.87, lotado na SPF-DF-DR-SRD-Serviço de Tributos Lançados (B-2.2303), para ocupar em substituição o cargo de Agente Administrativo II, GO-3.2.2, MF-13.16 lotado na mesma Unidade, vago em decorrência do comissionamento do titular José Lazaro Zanetti, em outro cargo publico;

d) Nair Silva, Escriturário III, GO-3.2.5, MF-8.12 lotado na SPF-DF-DR-SRD-Serviço de Cadastro Fiscal (B-1.2303), para ocupar em substituição, o cargo de Agente Administrativo II, GO-3.2.2, MF-13.16 lotado na SPF-DF-DR-SEC-ção de Receita Diversas (B-0.2203), vago em decorrência do comissionamento do titular Luiz Alonso Bonifácio em outro cargo publico;

e) Jorge Ribeiro de Carvalho, Escriturário IV, GO-3.2.6, MF-6.75, classificado pelo Decreto nº 2.941, de 10-8-71, no nível VI, GO-3.2.8, MF-4.50 lotado na SPF-DF-DR-SRI-Serviço de Lançamentos (B-2.1303), para ocupar, em substituição, o cargo de Agente Administrativo II, GO-3.2.2, MF-13.16 lotado na SPF-DF-DR-SEC-ção de Recei-

tas Diversas (B-0.2303), vago em decorrência do comissionamento do titular Adolpho Carlos Gottfried Mertens em outro cargo publico;

f) Sueli Stevanato Barros, Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4.50 lotado na SPF-DF-DR-SRD-Serviço de Tributos Lançados (B-2.2303), para ocupar em substituição o cargo de Escriturário I, GO-3.2.3, MF-11.84, lotado na SPF-DF-DR-SRI-Serviço de Lançamento (B-2.1303) vago em decorrência do comissionamento da titular Arakci Borazanian em outro cargo publico;

g) Alberto Tavares dos Reis, Escriturário IV, GO-3.2.6, MF-6.75, classificado pelo Decreto nº 2941, de 10-8-71 no nível VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SPF-DF-DR-SRD-Serviço de Cadastro Fiscal (B-1.2303), para ocupar, em substituição, o cargo de Escriturário I, GO-3.2.3, MF-11.84, lotado na SPF-DF-Assistente (B-0.1003) vago em decorrência do comissionamento do titular José Bernardo Medeiros Filho em outro cargo publico;

h) Francisco Afranio Matos Medina, Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SPF-DF-DR-Serviço de Lançamento (B-2.1303), para ocupar em substituição, o cargo de Escriturário II, GO-3.2.4, MF-9.87, lotado na SPF-DF-Assistente (B-0.1003) vago em decorrência do comissionamento do titular Aleksho Bernardo Toba para outro cargo publico;

i) Maria Helena da Silva, Escriturário V, GO-3.2.7, MF-5.50, classificado pelo Decreto nº 2941 de 10-8-71 no nível VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SPF-DF-DC-SCEO-Serviço de Expediente (B-2.1203) para ocupar em substituição, o cargo de Escriturário II, GO-3.2.4, MF-9.87, lotado na SPF-DF-DC-SEC-Serviço de Processamento da Despesa (B-1.2203), vago em decorrência da titular Maria Thereza Avelino Testone ter sido nomeada para outro cargo publico, em substituição;

j) Helena Fumiko Nakamura, Escriturário IV, GO-3.2.6, MF-6.75, classificado pelo Decreto nº 2941, de 10-8-71, no nível VI, GO-3.2.8, MF-4.50 lotado na SPF-DF-DC-SEC-Serviço de Processamento da Despesa (B-1.2203), para ocupar em substituição, o cargo de Escriturário II, GO-3.2.4, MF-9.87 lotado na mesma Unidade, vago em decorrência do comissionamento do titular Pedro Floriano Pereira Neto em outro cargo publico;

k) Carlos Alberto Fraga, Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SPF-DF-DR-Serviço de Cadastro Fiscal (B-1.1303), para ocupar, em substituição o cargo de Escriturário II, GO-3.2.4, MF-9.87, lotado na SPF-DF-DR-SRI-Serviço de Lançamento (B-2.1303), vago em decorrência do comissionamento do titular Wilson Alves David em outro cargo publico;

l) Vanete Lopes Araujo, Escriturário V, GO-3.2.7, MF-5.50, classificado pelo Decreto nº 2.941, de 10-8-71 no nível VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SPF-DF-DR-SRD-Serviço de Cadastro Fiscal (B-1.2303), para ocupar em substituição o cargo de Escriturário II, GO-3.2.4, MF-9.87, lotado na SPF-DF-DR-SRD-Serviço de Tributos Lançados (B-2.2303), vago em decorrência da nomeação do titular Roque de Oliveira Filho, em substituição, para outro cargo publico;

m) Maria Aparecida da Luz, Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SPF-

DF-DR-SRI-Serviço de Cadastro Fiscal (B-1.1303), para ocupar, em substituição, o cargo de Escriturário III, GO-3.2.5, MF-8.12, lotado na SPF-DF-DR-SRI-Serviço de Lançamento (B-2.1303) vago em decorrência da nomeação do titular Jurandir Mantovani, em substituição, para outro cargo publico

n) Maria Cecilia da Silva Passos, Escriturário IV, GO-3.2.6, MF-6.75, classificado pelo Decreto nº 2941 de 10-8-71, no nível VI, GO-3.2.8, MF-4.50 lotado na SPF-DF-SRI-Serviço de Cadastro Fiscal (B-1.1303), para ocupar, em substituição, o cargo de Escriturário III, GO-3.2.5, MF-8.12 lotado na mesma Unidade vago em decorrência do comissionamento do titular Nelfio Balducci em outro cargo publico;

o) José Fernandes Sobrinho, Escriturário V, GO-3.2.7, MF-5.50 classificado pelo Decreto nº 2941, de 10-8-71 no nível VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SPF-DF-DR-SRI-Serviço de Cadastro Fiscal (B-1.1303), para ocupar em substituição, o cargo de Escriturário-III, GO-3.2.5, MF-8.12, lotado na SPF-DF-DR-SRI-Serviço de Lançamento (B-2.1303) vago em decorrência do comissionamento do titular Nilton Carmelo de Siqueira em outro cargo publico;

p) Sergio Rodrigues Martins, Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SPF-DF-DR-SRI-Serviço de Cadastro Fiscal (B-1.1303), para ocupar em substituição, o cargo de Escriturário III, GO-3.2.5, MF-8.12, lotado na SPF-DF-DR-SRI-Serviço de Lançamento (B-2.1303), vago em decorrência do comissionamento do titular Antonio Avila em outro cargo publico;

q) Josue Pinheiro de Azevedo, Escriturário V, GO-3.2.7, MF-5.50, classificado pelo Decreto nº 2941 de 10-8-71 no nível VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SPF-DF-SRD-Serviço de Tributos não Lançados (B-3.2303) para ocupar em substituição o cargo de Escriturário III, GO-3.2.5, MF-8.12, lotado na SPF-DF-DR-SRD-Serviço de Cadastro Fiscal (B-1.2303), vago em decorrência da nomeação da titular Nair Silva, em substituição, para outro cargo publico.

Guarulhos, 2 de maio de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Entrepasto Pesqueiro de Cananeia

Anuncia-se para o final do ano, o término das obras do novo entreposto pesqueiro de Cananeia. Convênio para essas obras alcançou a cifra de dois milhões e seiscentos mil cruzeiros. Terá capacidade de armazenamento de 300 toneladas de peixe e 120 de gelo

Homem do Campo

A extensão dos direitos e vantagens concedidos pela Previdência Social ao homem do campo, através da recente mensagem presidencial, foi aplaudida pelo deputado Siqueira Campos (ARENA - GO).

Afirmou que a medida define o interesse do governo pela solução racional da problemática dos trabalhadores da agropecuária, pelo que deve ser louvada, juntamente com os outros dois provetos impactos anunciados pelo Chefe da Nação.

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE 49-1520 — RESIDÊNCIA 49-1678

Diretor Responsável:
VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-chefe

Representante Autorizado:
Prof. Jocelyn Machado Gomes

Guarulhos 7 de maio de 1973

A direção deste jornal não compartilha opinião esponsada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA. Não se responsabiliza esta Direção, por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para pagar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 055/73 GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO prefeito Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz público para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal.

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 2-5-73

Proc. n.º 12562/73 — Constr. Alvaro Moreira Filho Ltda — Defiro, conforme informações da Divisão de Material.

Proc. n.º 14324/73 — Cia. Indl. Coml. Bras. Prod. Alimentícios Defiro, conforme informações da Divisão de Material.

Proc. n.º 08578/72 — Nelson dos Santos — O requerente solicita pagamento de licença prêmio que nos termos do art. 78, da Lei n.º 1429, de 19-11-68, com a redação dada pela Lei n.º 1794, de 9-11-72, "é devido após cada período de 5 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício no serviço

público do Município, ao funcionário que a requerer, conceder-se-á licença prêmio de 3 (três) meses, com todos os direitos, vencimentos e vantagens do cargo efetivo" (grifo nosso). Face os documentos que instruem o presente protocolado, o requerente é estavel (fls. 10), porém não é funcionário, de vez que se quer existe cargo de Professor de Música, conforme se verifica às fls. 9 em não sendo funcionário, não lhe cabe a vantagem pleiteada face o que, Indefiro o requerido.

Proc. n.º 10011/72 — Arnaldo Scharer O requerente solicita pagamento de licença prêmio que nos termos do art. 78, da Lei 1429 de 19-11-68, com a redação dada pela Lei n.º 1794 de 9-11-72: "é devido após cada período de 5 (cinco) anos efetivo exercício no serviço público Municipal ao funcionário que a requerer, conceder-se-á licença prêmio de 3 (três) meses, com todos os direitos, vencimentos e vantagens do cargo efetivo" (grifo nosso). Face os documentos que instruem o presente protocolado, o requerente é estavel Fls. 25, porém não é funcionário, de vez que se quer existe cargo de Professor de Música, conforme se verifica às fls. 24. Em não sendo funcionário não lhe cabe a vantagem pleiteada, face o que Indefiro o requerido.

a) Dulce Macedo Eyherabide
Diretora do Dept.º de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE EXP. E PESSOAL

DIA 30-4-73

Proc. n.º 382/73-DEP — Amadeu Pereira de Castro — Face informações, concedo sete dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 26-3-73.

Proc. n.º 372/73-DEP — Antonio Martinho Rizzo — Face informações, expeça-se a certidão solicitada.

Proc. n.º 587/73-DEP — Antonio Raimundo — Face informações, concedo dez dias corridos de férias a partir de 12-4-73, devendo o funcionário retornar ao serviço em 22-4-73.

Proc. n.º 583/73-DEP — Arv Tiburcio Face informações, concedo um dia (27-3-73) de licença para tratamento de saúde.

Proc. n.º 580/73-DEP — Gilberto Claudio Medina — Face informações concedo quatro dias de licença para tratamento de saúde, prorrogação, a contar de 10-4-73.

Proc. n.º 586/73-DEP — Jair Corneio Marcon — Face informações, concedo dois dias de férias a partir de 17-4-73.

Mem.º n.º 083/73-SCF — João Bueno — Face informações, Retifico o despacho exarado em 31-1-73, para conceder vinte dias úteis de férias a partir de 2-5-73, devendo o servidor retornar em 25-5-73, e não como constou.

Proc. n.º 557/73-DEP — Seção de Pessoal — Face informações, concedo ao funcionário João Luiz trinta dias de férias, corridos a partir de 4-6-73, devendo o funcionário retornar em 4-7-73.

Proc. n.º 570/73-DEP — Seção de Pessoal — Face informações, concedo a funcionária trinta dias corridos de férias a partir de 2-7-73, devendo a mesma retornar em 1-8-73.

Proc. n.º 581/73-DEP — Nilce Gonçalves Paulon — Face informações, concedo três dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26-3-73.

Proc. n.º 585/73-DEP — Severino Cardoso — Face informações, concedo quinze

dias úteis de férias a partir de 18-4-73, devendo o funcionário retornar ao serviço em 9-5-73.

a) Sergio Canto Rabello
Chefe da Div. de Exp. e Pessoal

Guarulhos 4 de maio de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos o servidor retornar em 25-5-73, e não como

RECURSOS PARA FORUNS

Recursos de 40 milhões de cruzeiros são destinados a Secretaria da Justiça, este ano esses recursos serão utilizados na reforma e construção de penitenciárias e foruns do Estado e manutenção de serviços prestados a coletividade, no setor da justiça.

BR-101

Comentando a inauguração da BR-101, a rodovia litorânea, o deputado Ney Ferreira (MDB-BA) afirmou que o empreendimento trouxe uma valorização extraordinária para o litoral baiano, ao mesmo tempo em que colabora para o crescimento do turismo na região.

POLÍCIA

O sr David de Vasconcelos, responsável pelo setor de identificação na Delegacia de Polícia de Guarulhos informa que, seu setor foi visitado pelo sr secretário da segurança pública. Ficou muito impressionado com o trabalho ali realizado. O sr David, disse que o setor de identificação aprimora-se dia a dia.

Guarda-Mirim

A Guarda-Mirim Brigadeiro Haroldo Veloso de Guarulhos, deverá se apresentar no Concurso de fanfarras, no primeiro domingo de outubro próximo, quando se comemora o dia dos municípios. A promoção é da Prefeitura, Câmara e Rádio Difusora Guarulhos.

TELEFONE

VENDE-SE UM

TRATAR - Av. Mont. Loba,

to 307 Fone 49-1058